

LISTA DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pará (OAB/PA), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no **Edital nº 01/2025 – OAB/PA**, bem como a **Resolução nº 14 de 14 de março de 2025 – OAB/PA**, torna pública a **lista de candidaturas deferidas e indeferidas** no processo seletivo de formação da **lista sêxtupla constitucional** destinada ao preenchimento de vaga destinada à Advocacia no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

Apreciados os citados pedidos, tendo em vista as obrigações decorrentes do vinculado ao Edital, constatou a Comissão, que os (as) advogados (as) abaixo indicados preencheram todos os requisitos legais, **deferindo** as seguintes inscrições pleiteadas:

- ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO. Nº 11.
- JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO. Nº 15.
- ANDRÉ AUGUSTO MALCHER MEIRA. Nº 20.
- ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO. Nº 23.
- JOSÉ MARIA RODRIGUES ALVES JÚNIOR. Nº 19.
- LIA DANIELLA LAURIA. Nº 13.
- PATRÍCIA LIMA BAHIA FARACHE. Nº 35.
- KATIA TOLENTINO GUSMÃO DA SILVA. Nº 57.
- GABRIELLE MARTINS SILVA MAUÉS. Nº 25.
- KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO TEIXEIRA. Nº 26.
- CÉSAR RAMOS DA COSTA. Nº 21.
- LUCIANA NEVES GLUCK PAUL. Nº 14.

- JOSÉ RONALDO DIAS CAMPOS. Nº 32.
- HUMBERTO FEIO BOULHOSA. Nº 18.
- JOSUÉ DUTRA DE MORAES. Nº 17.
- MARCUS VALERIO SAAVEDRA GUIMARAES DE SOUZA. Nº 12.
- HUGO LEONARDO PÁDUA MERCÊS. Nº 51.
- JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO. Nº 30.
- MARIA CRISTINA DE CARVALHO. Nº 52.
- GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA. Nº 38.
- JARBAS VASCONCELOS DO CARMO. Nº 44.
- ARMANDO GRELO CABRAL. Nº 77.
- ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA. Nº 36.
- ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES. Nº 27
- CAROLINE LEITE GIORDANO. Nº 83.

Quanto aos demais candidatos, foi constatado o descumprimento das normas editalícias, em razão da inexistência de demonstração dos requisitos inerentes ao deferimento das respectivas candidaturas, sendo **indeferidos** (as) os (as) advogados (as):

- DANIELE RIBEIRO DE CARVALHO. Nº 10.
- ANA CLÁUDIA GODINHO RODRIGUES. Nº 33.
- LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES. Nº 24.
- BÁRBARA GILMARA DA SILVA FEIO. Nº 37.

Diante da previsão editalícia relacionada à Paridade de Gênero, as candidatas deferidas que preenchem o requisito são:

- ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO. Nº 23.
- LIA DANIELLA LAURIA. Nº 13.
- PATRICIA LIMA BAHIA FARACHE. Nº 35.
- KATIA TOLENTINO GUSMÃO DA SILVA. Nº 57.
- GABRIELLE MARTINS SILVA MAUÉS. Nº 25.
- KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO TEIXEIRA. Nº 26.
- LUCIANA NEVES GLUCK PAUL. Nº 14.
- MARIA CRISTINA DE CARVALHO. Nº 52.
- ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA. Nº 36.
- ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES. Nº 27.
- CAROLINE LEITE GIORDANO. Nº 83.

Em razão das Cotas Raciais, os (as) advogados (as) auto declarados (as) pretos (as) ou pardos (as) deferidos (as) pela Comissão de Heteroidentificação são:

- ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA. Nº 36.
- JARBAS VASCONCELOS DO CARMO. Nº 44.
- HUGO LEONARDO PÁDUA MERCÊS. Nº 51.

Ademais, fica expresso que o prazo para apresentação de impugnação e recurso em face das decisões da Comissão Eleitoral e da Comissão de Heteroidentificação, terá início no primeiro dia útil seguinte a publicação, conforme o art. 12 c/c art. 16, §2º, art. 17 e art. 23, §2º, todos da Resolução 14 de 14 de março de 2025.



Quinto²⁰
25
Constitucional

Belém (PA), 06 de maio de 2025.

Sávio Barreto Lacerda Lima

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará



Praça Barão do Rio Branco,
93 - Campina, Belém - PA
Cep: 66015-060

